DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

PODER LEGISLATIVO 1
PODER EXECUTIVO 9
DECRETOS 9
PORTARIAS RECURSOS HUMANOS 17
LICITAÇÕES E CONTRATOS 22
PORTARIAS 24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA 26

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

PODER LEGISLATIVO

BALANCETE 072026

CAMARA MUNICIPAL DE PRATANIA
DEPARTAMENTO DE FINANCAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2026
Página: 1/1

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	TOTAL ORCAMENTARIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5202	218050100	ISS	19			1.106,88	30,70	1.137,58	1.137,58	1.137,58
5309	218810400	REND APLFINANC CAUÇÃO	19			189,11	32,73	221,84	221,84	221,84
5311	218830102	INSS	19			37.864,61	6.038,05	43.902,66	43.902,66	43.902,66
5312	218030104	IMPOSTO DE RENDA	19			4.933,22	633,67	5.566,89	5.566,89	5.566,89
5316	218820104	IMPOSTO DE RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	19			2.076,53	99,50	2.176,03	2.176,03	2.176,03
5411	218830102	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19			4.025,43	0,00	4.025,43	4.025,43	4.025,43
5511	451120200	SUPERAVITS FINANCEIROS DUODECIMOS	1		933.333,31	799.999,98	133.333,33	933.333,31	933.333,31	0,00
5513	218810115	CONVENIO CONSIG. SICOOB	19			29.476,78	5.315,93	34.592,71	34.592,71	34.592,71
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**879.472,54**	**145.483,91**	**1.024.956,45**		
	TOTAL INVESTIMENTOS					**0,00**	**0,00**	**0,00**		
	TOTAL GERAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**879.472,54**	**145.483,91**	**1.024.956,45**		
	TOTAL DA RECEITA					**879.472,54**	**145.483,91**	**1.024.956,45**		
	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
	Conta Aplicação							4.680,00		
	Conta Movimento							237.058,32		
	Caixa/Bancos/Aufarquias							0,00		
	TOTAL FINANCEIRO							**241.738,32**		
	TOTAL DO BALANCETE							**1.266.694,77**		

PRATANIA, 31 de Julho de 2026.

JULIANA APARECIDA SERAFIM DA SILVA
CONTROLE INTERNO
RG. 33.159.208-3

KENJJI IAKEDA CLEMENTE GARCIA
PRESIDENTE
RG.44.649.380-6

DARCI VIEIRA DA MAIA
CONTADOR/FINANCISTA
RG.12.286.757

Opções utilizadas como filtro:
Máquina: DARCI, Usuário: DARCI.VIEIRAMAIA em 01/08/2026 14:59:56, [Tipo do Balancete - Gerencial], [Tipo do Relatorio - Normal], [Opções - Mês de Referência: 7], [Opções - Data de Emissão: 31/07/2026], [Opções - Fundo: GERAL]

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

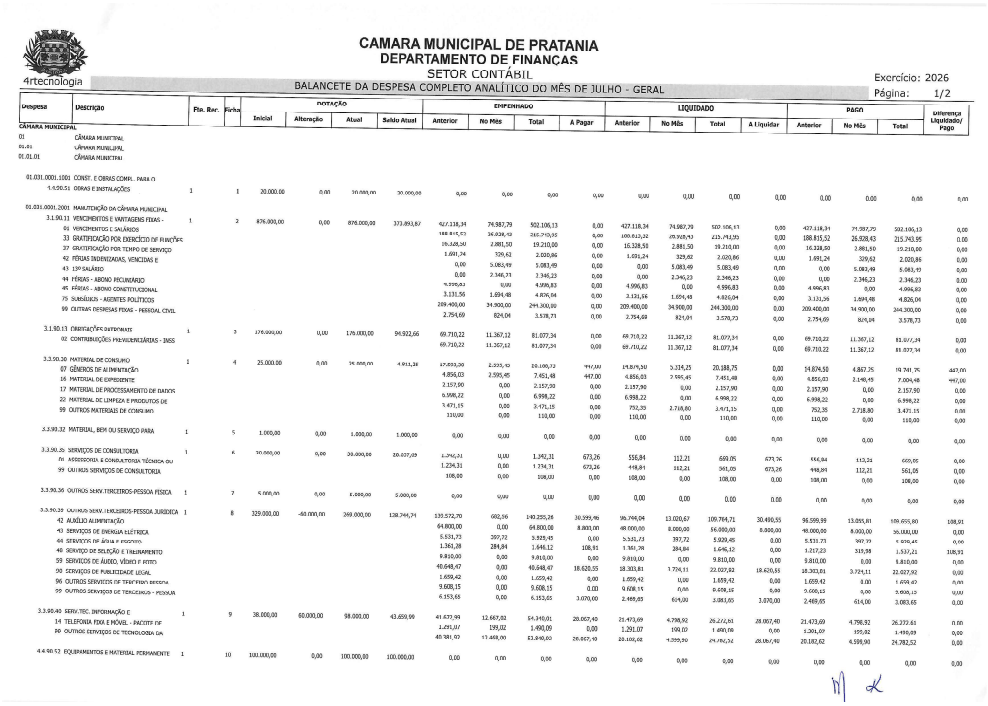

CAMARA MUNICIPAL DE PRATANIA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
Exercício: 2026
4rtecnologia
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO ANALÍTICO DO MÊS DE JULHO - GERAL
Página: 1/2

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
CÂMARA MUNICIPAL																			
01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.031.0001.1001	CONST. E OBRAS COMPL. PARA O																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	2	876.000,00	0,00	876.000,00	373.893,87	427.118,34	74.987,79	502.106,13	0,00	427.118,34	74.987,79	502.106,13	0,00	427.118,34	74.987,79	502.106,13	0,00
	01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS							188.815,52	26.928,43	215.743,95	0,00	188.815,52	26.928,43	215.743,95	0,00	188.815,52	26.928,43	215.743,95	0,00
	33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							16.328,50	2.881,50	19.210,00	0,00	16.328,50	2.881,50	19.210,00	0,00	16.328,50	2.881,50	19.210,00	0,00
	37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							1.691,24	329,62	2.020,86	0,00	1.691,24	329,62	2.020,86	0,00	1.691,24	329,62	2.020,86	0,00
	42 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E							0,00	5.083,49	5.083,49	0,00	0,00	5.083,49	5.083,49	0,00	0,00	5.083,49	5.083,49	0,00
	43 13º SALÁRIO							0,00	2.346,23	2.346,23	0,00	0,00	2.346,23	2.346,23	0,00	0,00	2.346,23	2.346,23	0,00
	44 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO							4.996,83	0,00	4.996,83	0,00	4.996,83	0,00	4.996,83	0,00	4.996,83	0,00	4.996,83	0,00
	45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							3.131,56	1.694,48	4.826,04	0,00	3.131,56	1.694,48	4.826,04	0,00	3.131,56	1.694,48	4.826,04	0,00
	75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							209.400,00	34.900,00	244.300,00	0,00	209.400,00	34.900,00	244.300,00	0,00	209.400,00	34.900,00	244.300,00	0,00
	99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL							2.754,69	824,04	3.578,73	0,00	2.754,69	824,04	3.578,73	0,00	2.754,69	824,04	3.578,73	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	3	170.000,00	0,00	170.000,00	94.922,66	69.710,22	11.367,12	81.077,34	0,00	69.710,22	11.367,12	81.077,34	0,00	69.710,22	11.367,12	81.077,34	0,00
	02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							69.710,22	11.367,12	81.077,34	0,00	69.710,22	11.367,12	81.077,34	0,00	69.710,22	11.367,12	81.077,34	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	4	25.000,00	0,00	25.000,00	4.913,38	17.693,00	2.333,42	20.026,42	991,00	14.874,50	3.124,25	20.188,75	0,00	14.874,50	4.867,25	19.741,75	447,00
	07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							4.856,03	2.595,45	7.451,48	447,00	4.856,03	2.595,45	7.451,48	0,00	4.856,03	2.148,45	7.004,48	447,00
	16 MATERIAL DE EXPEDIENTE							2.157,90	0,00	2.157,90	0,00	2.157,90	0,00	2.157,90	0,00	2.157,90	0,00	2.157,90	0,00
	17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							6.998,22	0,00	6.998,22	0,00	6.998,22	0,00	6.998,22	0,00	6.998,22	0,00	6.998,22	0,00
	22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							3.471,15	0,00	3.471,15	0,00	752,35	2.718,80	3.471,15	0,00	752,35	2.718,80	3.471,15	0,00
	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							110,00	0,00	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1	5	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	6	30.000,00	0,00	30.000,00	28.037,69	1.296,31	0,00	1.296,31	673,26	556,84	112,21	669,05	673,26	556,84	112,21	669,05	0,00
	01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU							1.234,31	0,00	1.234,31	673,26	448,84	112,21	561,05	673,26	448,84	112,21	561,05	0,00
	99 OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA							108,00	0,00	108,00	0,00	108,00	0,00	108,00	0,00	108,00	0,00	108,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	1	7	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1	8	329.000,00	-60.000,00	269.000,00	128.346,34	135.572,70	682,36	140.255,26	30.399,96	96.760,04	13.020,67	109.764,71	30.490,55	96.599,99	13.055,81	109.655,80	108,91
	42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							64.800,00	0,00	64.800,00	8.800,00	48.000,00	8.000,00	56.000,00	8.800,00	48.000,00	8.000,00	56.000,00	0,00
	43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							5.531,73	397,72	5.929,45	0,00	5.531,73	397,72	5.929,45	0,00	5.531,73	397,72	5.929,45	0,00
	44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							1.361,28	284,84	1.646,12	108,91	1.361,28	284,84	1.646,12	0,00	1.217,22	319,98	1.537,21	108,91
	48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO							9.810,00	0,00	9.810,00	0,00	9.810,00	0,00	9.810,00	0,00	9.810,00	0,00	9.810,00	0,00
	59 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							40.648,47	0,00	40.648,47	18.628,05	18.301,81	1.726,11	20.027,92	18.620,55	18.301,81	3.725,11	22.027,92	0,00
	90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL							1.659,42	0,00	1.659,42	0,00	1.659,42	0,00	1.659,42	0,00	1.659,42	0,00	1.659,42	0,00
	96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA							9.608,15	0,00	9.608,15	0,00	9.608,15	0,00	9.608,15	0,00	9.608,15	0,00	9.608,15	0,00
	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							6.153,65	0,00	6.153,65	3.070,00	2.469,83	614,00	3.083,83	3.070,00	2.469,83	614,00	3.083,83	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1	9	38.000,00	60.000,00	98.000,00	43.659,99	41.637,99	12.667,01	54.340,01	20.067,40	21.473,69	4.798,92	26.272,61	28.067,40	21.473,69	4.798,92	26.272,61	0,00
	14 TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE							1.291,01	199,02	1.490,03	0,00	1.291,01	199,02	1.490,03	0,00	1.201,07	195,82	1.396,89	0,00
	99 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA							40.381,97	12.468,00	52.849,98	20.067,40	20.182,62	4.599,90	24.782,52	28.067,40	20.182,62	4.599,90	24.782,52	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	10	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

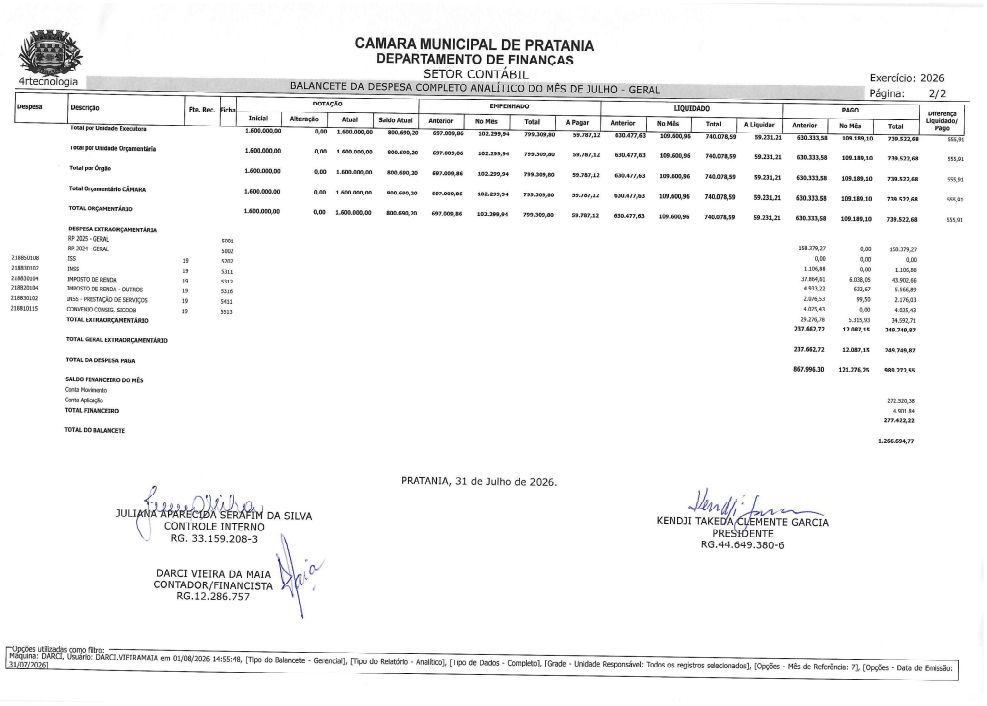

CAMARA MUNICIPAL DE PRATANIA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO ANALÍTICO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2026
Página: 2/2

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
	Total por Unidade Executora			1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	800.690,30	697.009,86	102.299,94	799.309,80	59.787,12	630.477,63	109.600,96	740.078,59	59.231,21	630.333,58	109.189,10	739.522,68	555,91
	Total por Unidade Orçamentária			1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	800.690,30	697.009,86	102.299,94	799.309,80	59.787,12	630.477,63	109.600,96	740.078,59	59.231,21	630.333,58	109.189,10	739.522,68	555,91
	Total por Órgão			1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	800.690,30	697.009,86	102.299,94	799.309,80	59.787,12	630.477,63	109.600,96	740.078,59	59.231,21	630.333,58	109.189,10	739.522,68	555,91
	Total Orçamentário CÂMARA			1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	800.690,30	697.009,86	102.299,94	799.309,80	59.787,12	630.477,63	109.600,96	740.078,59	59.231,21	630.333,58	109.189,10	739.522,68	555,91
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	800.690,30	697.009,86	102.299,94	799.309,80	59.787,12	630.477,63	109.600,96	740.078,59	59.231,21	630.333,58	109.189,10	739.522,68	555,91
	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA																		
	RP 2025 - GERAL		5001																
	RP 2026 - GERAL		5002													158.279,27	0,00	158.279,27	
218850108	ISS	19	5303													0,00	0,00	0,00	
218830102	INSS	19	5311													1.106,88	0,00	1.106,88	
218820104	IMPOSTO DE RENDA	19	5949													37.864,81	6.038,05	43.902,86	
218820104	IMPOSTO DE RENDA - OUTROS	19	5949													4.933,22	632,67	5.565,89	
218830102	IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19	5952													2.076,53	99,50	2.176,03	
218810115	CONSIGNADO CONSIG. SICOOB	19	5953													4.035,43	0,00	4.035,43	
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO															29.276,78	5.323,93	34.592,71	
																237.682,72	12.087,15	249.769,87	
	TOTAL GERAL EXTRAORÇAMENTÁRIO																		
	TOTAL DA DESPESA PAGA															237.682,72	12.087,15	249.769,87	
	SALDO FINANCEIRO DO MÊS															867.996,30	121.276,25	989.272,55	
	Conta Movimento																	272.520,38	
	Conta Aplicação																	4.901,84	
	TOTAL FINANCEIRO																	277.422,22	
	TOTAL DO BALANCETE																	1.266.694,77	

PRATANIA, 31 de Julho de 2026.

JULIANA APARECIDA SERAFIM DA SILVA
CONTROLE INTERNO
RG. 33.159.208-3

DARCI VIEIRA DA MAIA
CONTADOR/FINANCISTA
RG.12.286.757

KENDJI TAKEDA CLEMENTE GARCIA
PRESIDENTE
RG.44.649.380-6

Opções utilizadas como filtro:
Máquina: DARCI, Usuário: DARCI.VIEIRAMAIA em 01/08/2026 14:55:48, [Tipo do Balancete - Gerencial], [Tipo do Relatório - Analítico], [Tipo de Dados - Completo], [Grade - Unidade Responsável: Todos os registros selecionados], [Opções - Mês de Referência: 7], [Opções - Data de Emissão: 31/07/2026]

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

EXTRATO DE CONTRATO 042026

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 04/2026
Processo nº 182/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 22/2026
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
Contratada: PRATIKA SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de limpeza e higienização destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pratânia, compreendendo uma Máquina Extratora para Limpeza de Carpetes e Estofados e uma Lavadora de Alta Pressão.

ITEM 02: EXTRATORA PROFISSIONAL, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAÇÃO DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS E SISTEMA DE INJEÇÃO E EXTRAÇÃO DE SOLUÇÃO DE LIMPEZA, no valor de R$2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais)
ITEM 03: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, no valor de R$1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R$ 3.905,00 (três mil, novecentos e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026

Kendji Takeda Clemente Garcia
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octacílio Nogueira, 390 - Cep 18660-040 - Fone 0xx1438441287 e-mail: camara@camarapratania.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

EXTRATO DE CONTRATO 032026

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 03/2026
Processo nº 182/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 22/2026
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
Contratada: BMJ SUPRIMENTOS GERAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de limpeza e higienização destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pratânia, compreendendo uma enceradeira Industrial/Lavadora de Pisos.

ITEM: 01 - ENCERADEIRA INDUSTRIAL/LAVADORA DE PISOS
Bivolt, peso mínimo de 15 kg, potência mínima de 367 w, velocidade máxima de polimento de 175 rpm, acompanhada de escova e suporte para disco, com garantia mínima de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026

VALOR TOTAL: R$ 2.413,00 (dois mil, quatrocentos e treze reais)

Kendji Takeda Clemente Garcia
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octacílio Nogueira, 390 - Cep 18660-040 - Fone 0xx1438441287 e-mail: camara@camarapratania.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

EXTRATO DE CONTRATO 052026

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 05/2026
Processo nº 182/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 22/2026
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
Contratada: AEF BID COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de limpeza e higienização destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pratânia, compreendendo uma Máquina Extratora para Limpeza de Carpetes e Estofados e uma Lavadora de Alta Pressão.

ITEM 04: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 KG, no valor de R$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026

Kendji Takeda Clemente Garcia
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octacílio Nogueira, 390 - Cep 18660-040 - Fone 0xx1438441287 e-mail: camara@camarapratania.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

CARTA DE INTIMAÇÃO – ALEGAÇÕES FINAIS

PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO Nº 164/1/2026
https://www.camarapratania.sp.gov.br/atos_oficiais/3816

Ao Senhor - **Osmir José Félix / Dr. Ismael Silva de Medeiros - OAB/SP Nº. 253.650 / Dr. Guilherme Aparecido da Rocha - OAB/SP Nº. 297.228**

A **COMISSÃO PROCESSANTE**, constituída nos autos do Processo Político-Administrativo nº 164/1/2026, **INTIMA** o denunciado, Sr. **Osmir José Felix**, para, querendo, **apresentar alegações finais escritas no prazo de 05 (cinco) dias**, nos termos do artigo 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967.

O denunciado possui **inequívoca ciência do processo e de seu conteúdo**. Foi pessoalmente citado, teve acesso à denúncia e aos documentos que a instruem e, de forma consciente, recusou-se a assinar o respectivo termo. Desde então, a íntegra dos autos permanece pública e permanentemente disponível no Portal Oficial da Câmara Municipal, circunstância expressamente informada ao denunciado desde o início do procedimento.

As posteriores comunicações pessoais foram reiteradamente frustradas, tendo sido realizadas **sete diligências em seu local de trabalho**, sem êxito, conforme certificado nos autos, inclusive diante da utilização da estrutura administrativa da Prefeitura para impedir o acesso dos servidores encarregados do cumprimento das determinações da Comissão.

Posteriormente, o próprio denunciado **constituiu procuradores nos autos**, os quais requereram expressamente que *"todas as intimações e comunicações processuais doravante sejam realizadas na pessoa dos procuradores, por correio eletrônico e pelos demais meios indicados ao final"*, sem, contudo, indicar endereço eletrônico específico para essa finalidade.

Rua Octacílio Nogueira, Nº. 390 - Cep 18660-0040 - Fone (14) - 38441287 e-mail: camara@camarapratania.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

Diante do histórico processual e **para assegurar de forma inequívoca a ciência do ato, afastando qualquer futura alegação de desconhecimento**, a Comissão Processante determina que a presente intimação seja realizada cumulativamente pelos mesmos meios empregados na comunicação anterior, sem prejuízo de seu encaminhamento aos procuradores constituídos pelos meios disponíveis nos autos.

A íntegra do Processo Político-Administrativo permanece disponível para consulta no Portal Oficial da Câmara Municipal: https://www.camarapratania.sp.gov.br/atos_oficiais/3816

Decorrido o prazo legal, com ou sem apresentação das alegações finais, o processo prosseguirá nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Pratânia/SP, **13 de agosto de 2026**.

ODAIR JOSÉ POLIDO
PRESIDENTE

RENATO BERNARDO
RELATOR

ROBERTO VALDIR JUSTO JÚNIOR
MEMBRO AUXILIAR

Rua Octacílio Nogueira, Nº. 390 - Cep 18660-0040 - Fone (14) - 38441287 e-mail: camara@camarapratania.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 33 DE 06/07/2026

Município de Pratânia

DECRETO Nº 33 de 06/07/2026

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 356.474,95 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)".

OSMIR JOSÉ FELIX, PREFEITO MUNICIPAL do Município de PRATANIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 356.474,95 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), autorizado pela Lei 954 de 10/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2004				MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
	12	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.318,47
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.01				FUNDEB MAGISTÉRIO	
12.361.0003.2008				FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
	48	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	330,00
02.02.02				FUNDEB APOIO	
12.361.0003.2012				FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
	60	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.02.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2015				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	87	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	23.030,00
02.02.10				TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2025				TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	126	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	129	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.03				CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.02				DIRETORIA DE ESPORTES	
27.812.0004.2029				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	153	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.283,00
	155	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.05				ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0006.2098				PSB - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - CEP: 18.660-030 - Fone: (14)3844-8200 - CNPJ: 01.576.782/0001-74

	213	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.243.0006.2037				PSB - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	222	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.135,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	252	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	255	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	45.000,00
	261	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	185.000,00
	262	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.378,48
				Total da Suplementação	**356.474,95**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 87.474,95 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2004				MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
	14	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.318,47
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.01				FUNDEB MAGISTÉRIO	
12.361.0003.2008				FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
	46	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	330,00
02.02.02				FUNDEB APOIO	
12.361.0003.2012				FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
	65	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.02.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2015				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	83	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.030,00
02.02.10				TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2025				TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	124	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
	125	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.03				CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.02				DIRETORIA DE ESPORTES	
27.812.0004.2029				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	154	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.283,00
02.05				ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Município de Pratânia

08.243.0006.2037				PSB - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	226	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.135,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	252	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	253	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.378,48
	256	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**87.474,95**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

PRATANIA, 06 de julho de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Dados: 2026.08.17 10:59:21 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

Município de Pratânia

DECRETO Nº 34 de 06/07/2026

"Realiza alterações orçamentárias relativas aos institutos do Remanejamento, Transposição e Transferência no valor de R$ 922.302,98 (novecentos e vinte e dois mil, trezentos e dois reais e noventa e oito centavos)".

OSMIR JOSÉ FELIX, PREFEITO MUNICIPAL do Município de PRATANIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R$ 374.785,38 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), autorizado pela Lei 953 de 10/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.01				FUNDEB MAGISTÉRIO	
12.367.0003.2059				FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	57	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.000,00
	58	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.01				DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2031				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	172	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	290.395,38
02.05				ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0006.2098				PSB - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	213	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.390,00
				Total da Transposição	**374.785,38**

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 374.785,38 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.01				FUNDEB MAGISTÉRIO	
12.365.0003.2010				FUNDEB 70% - CRECHE	
	52	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - CEP: 18.660-030 - Fone: (14)3844-8200 - CNPJ: 01.576.782/0001-74

Município de Pratânia

02.04.01				DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
16.482.0005.2101				CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
	278	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.395,38
	279	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02.05				ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0006.2037				PSB - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	226	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.390,00
				Total da Transposição	**374.785,38**

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R$ 64.984,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais), autorizado pela Lei 953 de 10/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03				CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.01				DIRETORIA DE CULTURA	
13.392.0004.2028				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	
	148	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334,00
02.03.02				DIRETORIA DE ESPORTES	
27.812.0004.2029				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	153	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.810,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.01				DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2031				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	170	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.05				ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2041				PSB - ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA	
	239	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.850,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	262	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	265	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.990,00
				Total da Transferência	**64.984,00**

Município de Pratânia

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R$ 64.984,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03				CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.01				DIRETORIA DE CULTURA	
13.392.0004.2028				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	
	142	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	334,00
02.03.02				DIRETORIA DE ESPORTES	
27.812.0004.2029				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	157	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.810,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.01				DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2031				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	174	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
02.05				ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2041				PSB - ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA	
	233	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.850,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	254	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.990,00
	266	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
				Total da Transferência	**64.984,00**

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R$ 482.533,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), autorizado pela Lei 953 de 10/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.04				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
12.365.0003.2016				MANUTENÇÃO CRECHE	
	94	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	97	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.02.05				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0003.2017				MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA	
	106	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.02.09				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2020				MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	

Município de Pratânia

	119	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.700,00
12.306.0003.2021				MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
	120	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.330,00
12.306.0003.2022				MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
	121	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
02.03				CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.01				DIRETORIA DE CULTURA	
13.392.0004.2028				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	
	139	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	143	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	62.000,00
02.03.02				DIRETORIA DE ESPORTES	
27.812.0004.2029				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	153	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.390,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.01				DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2031				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	170	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	122.773,00
	172	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	135.000,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	262	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.440,60
				Total do Remanejamento	**482.533,60**

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R$ 482.533,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2015				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	79	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
	83	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.370,60
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.01				DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
16.482.0005.2101				CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
	277	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	278	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
02.04.03				DIRETORIA DE SERM	
26.782.0005.2033				MANUTENÇÃO DO SERM	
	184	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00

Município de Pratânia

02.04.04				FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0005.2034				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	188	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	251	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.590,00
	254	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	120.573,00
	260	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.000,00
10.305.0007.2049				MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS	
	272	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	274	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total do Remanejamento	**482.533,60**

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

PRATANIA, 06 de julho de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879

Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Dados: 2026.08.17 11:00:46 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP N° 121, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Município de Pratânia

PORTARIA DP N° 121, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº. 1711/1/2026 em 03/08/2026, através do qual o Servidor Público Municipal, requereu expressamente sua exoneração do cargo efetivo de Motorista Nível III a partir de 03/08/2026.

Considerando, ainda, que a Lei Complementar Municipal nº. 48/06 de 23 de maio de 2006 prevê, em seu artigo 54, inciso I, a exoneração do cargo a pedido do funcionário;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 78, inciso I, c/c o artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **A PEDIDO**, do cargo de **MOTORISTA NÍVEL III** a partir do dia **03 DE AGOSTO 2026,** o Funcionário Público Municipal, **Sr. PAULO ROBERTO LORENZINI (RE Nº 10950),** brasileiro, residente e domiciliado no município de São Manuel/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 03/08/2026, devendo a cópia da mesma ser entregue ao servidor, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 14 de agosto de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879 Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879 Dados: 2026.08.14 10:38:59 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

PORTARIA DP N° 122, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Município de Pratânia

PORTARIA DP N° 122, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº. 1734/1/2026 em 04/08/2026, através do qual o Servidor Público Municipal, requereu expressamente sua exoneração do cargo efetivo de Motorista Nível III a partir de 04/08/2026.

Considerando, ainda, que a Lei Complementar Municipal nº. 48/06 de 23 de maio de 2006 prevê, em seu artigo 54, inciso I, a exoneração do cargo a pedido do funcionário;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 78, inciso I, c/c o artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **A PEDIDO**, do cargo de **MOTORISTA NÍVEL III** a partir do dia **04 DE AGOSTO 2026,** o Funcionário Público Municipal, **Sr. AGUINALDO ROCHA RIBEIRO (RE Nº 10550),** brasileiro, residente e domiciliado no município de Pratânia/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04/08/2026, devendo a cópia da mesma ser entregue ao servidor, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 14 de agosto de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Dados: 2026.08.14 10:40:27 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

Município de Pratânia

PORTARIA DP N° 123, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº. 1765/1/2026 em 11/08/2026, através do qual o Servidor Público Municipal, requereu expressamente sua exoneração do cargo efetivo de Motorista Nível III a partir de 10/08/2026.

Considerando, ainda, que a Lei Complementar Municipal nº. 48/06 de 23 de maio de 2006 prevê, em seu artigo 54, inciso I, a exoneração do cargo a pedido do funcionário;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 78, inciso I, c/c o artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **A PEDIDO**, do cargo de **MOTORISTA NÍVEL III** a partir do dia **10 DE AGOSTO 2026,** o Funcionário Público Municipal, **Sr. JOÃO FRANCISCO SERAFIM DA SILVA (RE Nº 11060),** brasileiro, residente e domiciliado no município de Pratânia/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 10/08/2026, devendo a cópia da mesma ser entregue ao servidor, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 14 de agosto de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Dados: 2026.08.14 10:41:41 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

Município de Pratânia

PORTARIA DP Nº 124, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **DESIGNADA** para exercer a função, em caráter temporário e por prazo determinado, denominada **MONITOR DE CRECHE TEMPORÁRIO**, a Sra. **EDUARDA DE ALMEIDA (RE: 11279),** brasileira, vinculada ao Regime CLT e ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de desenvolvimento e melhoria da qualidade do processo de organização, com vencimentos da referência XI da Escala Padrão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Art. 2.º - A contratada deverá exercer suas funções sob o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho até 04/08/2027.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/08/2026, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 14 de agosto de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Dados: 2026.08.14 10:42:31 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

Município de Pratânia

PORTARIA DP Nº 125, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **DESIGNADA** para exercer a função, em caráter temporário e por prazo determinado, denominada **MONITOR DE CRECHE TEMPORÁRIO**, a Sra. **ALINE SOUSA RODRIGUES (RE: 11280),** brasileira, vinculada ao Regime CLT e ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de desenvolvimento e melhoria da qualidade do processo de organização, com vencimentos da referência XI da Escala Padrão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Art. 2.º - A contratada deverá exercer suas funções sob o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho até 04/08/2027.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/08/2026, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 14 de agosto de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Dados: 2026.08.14 10:43:22 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/1/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE ALVENARIA, PINTURA, SERRALHERIA E HIDRÁULICA.
SESSÃO DE ABERTURA: 02/09/2026 ÀS 9H15. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NOS
SITES: WWW.PRATANIA.SP.GOV.BR, WWW.BLL.ORG.BR, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU SOLICITADOS PELO E-MAIL: COMPRAS@PRATANIA.SP.GOV.BR
OSMIR JOSÉ FELIX - PREFEITO MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 108/2026
Processo Administrativo nº 1760/1/2026
Objeto: Complementação de pagamento referente aos insumos hospitalares e medicamentos utilizados na realização de exames de ressonância magnética e tomografia, conforme Processo nº 768/2026. Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 3º, incisos I, II, e VIII do Decreto Municipal nº 31 de 04 de agosto de 2025, ratifico a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU, inscrita no CNPJ sob o nº 45.011.798/0001-05, no valor global de R$ 2.438,94 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Pratânia - SP, 14 de agosto de 2026. Osmir José Felix - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 109/2026
Processo Administrativo nº 1786/1/2026
Objeto: Prestação de serviços e aquisição de peças complementares para revisão de 30.000 km do veículo Micro-ônibus nº 102, placa TKV9D62., nos termos do Art. 75, IV, “a” Lei 14.133/2021, ratifico a contratação da empresa MARKA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.165.106/0001-01, no valor total de R$ 2.933,00 (dois mil e novecentos e trinta e três reais). Pratânia - SP, 14 de agosto de 2026. Osmir José Félix - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 110/2026
Processo Administrativo nº 1785/1/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cronotacógrafos do veículo ônibus nº 32 – placa BXG-4890.Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 3º, §4º, incisos I, III e VIII e XII do Decreto Municipal nº 31 de 04 de agosto de 2025, ratifico a contratação da empresa ANDRE RICARDO DA SILVA PADILHA & CIA TACOGRAFOS LT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.493.434/0001-94, no valor total de R$ 978,02 (novecentos e setenta e oito reais e dois centavos). Pratânia - SP, 14 de agosto de 2026. Osmir José Félix - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 111/2026
Processo Administrativo nº 1784/1/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cronotacógrafos do veículo Caminhão Pipa nº 80 -placa FM09D09.Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 3º, §4º, incisos I, III e VIII e XII do Decreto Municipal nº 31 de 04 de agosto de 2025, ratifico a contratação da empresa ANDRE RICARDO DA SILVA PADILHA & CIA TACOGRAFOS LT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.493.434/0001-94, no valor total de R$ 1.488,00 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais).Pratânia - SP, 14 de agosto de 2026. Osmir José Felix - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 112/2026
Processo Administrativo nº 1788/1/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funeral. Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação da empresa PANHOZZI E PANHOZZI SÃO MANUEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.870.766/0001-52, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Pratânia - SP, 14 de agosto de 2026. Osmir José Felix - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 113/2026
Processo Administrativo nº 1789/1/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funeral. Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação da empresa PANHOZZI E PANHOZZI SÃO MANUEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.870.766/0001-52, no valor total de R$ 1.424,00 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Pratânia - SP, 14 de agosto de 2026. Osmir José Felix - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 114/2026
Processo Administrativo nº 1787/1/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funeral. Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação da empresa PANHOZZI E PANHOZZI SÃO MANUEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.870.766/0001-52, no valor total R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Pratânia - SP, 14 de agosto de 2026. Osmir José Felix - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Município de Pratânia

PORTARIA Nº 18 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA VINCULADA AO CNPJ 68.234.808/0001-77, FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam designados os servidores municipais, **PATRICIA KELLY SEVERINO SILVA**, Diretora de Educação; **RENAN SEVERINO**, Diretor Financeiro, e **ROSIMEIRE APARECIDA LORENÇÃO**, Tesoureira, como responsáveis pela movimentação das contas relacionadas ao **CNPJ 68.234.808/0001-77**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pratânia - SP, 14 de agosto de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Dados: 2026.08.17 13:44:03 -03'00'

OSMIR JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Município de Pratânia

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E GESTOR DO CNPJ 68.234.808/0001-77"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora municipal, Diretora de Educação Sra. **PATRICIA KELLY SEVERINO SILVA**, para exercer as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICA do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – CNPJ 68.234.808/0001-77.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pratânia - SP, 14 de agosto de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879 Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879 Dados: 2026.08.17 13:43:18 -03'00'

OSMIR JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44/2026 Data de Protocolo: 12/08/2026 CEVS: 354105901-960-000056-1-4 Data de Validade: 12/08/2027 Razão Social: JOSIEL DOS SANTOS SILVA CNPJ/CPF: 33.134.984/0001-52 Endereço: Rua CAPITÃO JOÃO BATISTA, 386 CENTRO Município: PRATÂNIA CEP: 18660-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOZIEL DOS SANTOS SILVA CPF: 07120691350
A coordenadora da VIGILANCIA SANITÁRIA DE PRATÂNIA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRATÂNIA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45/2026 Data de Protocolo: 12/08/2026 CEVS: 354105901-863-000029-1-7 CEVS: 354105901-863-000020-1-1 CEVS: 354105901-863-000020-1-1 Data de Validade: 12/08/2027 Razão Social: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRATÂNIA CNPJ/CPF: 01.576.782/0001-74 Endereço: Rua IRINEU PIMENTEL, S/N COHAB Município: PRATÂNIA CEP: 18660-000 UF: SP Resp. LEGAL: KARLA RACHEL CLAES CPF: 28565445844 Resp. Técnico: ANA PAULA ROCHA OLIVEIRA SANTAREM CPF: 17186805892 CBO: Conselho Prof.: CRO No.Inscr.:51963 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA DELBONE SILVA CPF: 47538871896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:145474 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE PRATÂNIA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45/2026 Data de Protocolo: 12/08/2026 CEVS: 354105901-863-000020-1-1 CEVS: 354105901-863-000020-1-1 CEVS: 354105901-863-000020-1-1 Data de Validade: 12/08/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA CNPJ/CPF: 01.576.782/0001-74 Endereço: Rua IRINEU
PIMENTEL, S/N COHAB Município: PRATÂNIA CEP: 18660-000 UF: SP Resp. LEGAL: KARLA RACHEL CLAES CPF: 28565445844 Resp. Técnico: ANA PAULA ROCHA OLIVEIRA SANTAREM CPF: 17186805892 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51963 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA DELBONE SILVA CPF: 47538871896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:145474 UF:SP

A coordenadora da VIGILANCIA SANITÁRIA DE PRATÂNIA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRATÂNIA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição n° 1110

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

Jornalista Responsável: José Carlos Aparecido Nunes - MTB 0089774/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº10 - Cohab I

Pratânia - SP

Tel: (14) 3844 - 8200

E-mail.comunicacao@pratania.sp.gov.br

Assinado por: OSMIR JOSE FELIX:28696886879
(28696886879)
Data: 17/08/2026 16:29:41